

PORTARIA 018/2025

Dispõe sobre a portaria 011/2025, tornando-a sem efeito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 011/2025, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

Código Identificador: 24606882

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2025.

EDIÇÃO 2076. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>